**LEI Nº 2155/2018, DE 18 de dezembro dE 2018.**

**DÁ NOME DE NEUZILDO BORBA FERNANDES, A PONTE MUNICIPAL SOBRE O RIO TIMBÓ, LOCALIZADA NA RUA MANOEL CUSTÓDIO DE MATOS, CENTRO DE TIMBÓ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **NEUZILDO BORBA FERNANDES,** a PONTE MUNICIPAL sobre o Rio Timbó, localizada na Rua Manoel Custódio de Matos, centro, no Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, SC, 18 de dezembro de 2018.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 18 de dezembro de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**